



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/20021. PROCESSO Nº 005/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo Ilmo. Sr. Kelvim Martins Cordeiro, requerendo a contratação da pessoa jurídica **DIVULGA ARTE PRODUTORA MULTIMIDIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.592.677/0001-33, com endereço comercial na Rua Professor Benjamim Colucci, nº 160, Sala 701, CEP: 36010-600, Bairro Alto dos Passos, na cidade de Juiz de Fora/MG, para fins de apresentação musical da Banda “**ADRENALINA**”, durante a realização do Carnaval de 2024, que acontecerá em Praça Pública durante os dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024. A apresentação da referida Banda se dará na data de 10/02/2024, pelo valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: - 02.06.02.13.392.006.2.0042 REALIZAR EVENTOS TRADIC., FOLCLO.CÍVIC. E POPULARES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto relacionadas à apresentação do show da Banda **ADRENALINA**, no qual estão inclusos: cachês, transporte aéreo e/ou terrestre de acordo com a logística, tanto dos artistas, quanto da equipe e de seus equipamentos a serem utilizados na apresentação, traslado, alimentação, bem como encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários inerentes ao objeto, ficando a cargo do município de Porto Firme, o fornecimento de toda estrutura necessária, tais como som, palco, iluminação, gerador, disponibilização de equipe de apoio/seguranças e carregadores durante o evento, despesas com licenciamentos necessários, incluindo o pagamento do ECAD se necessário, despesas com hotel, abastecimento de camarim e van(s) para traslado entre o hotel até o local do show.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Desta forma, para fins de garantir e reservar a contratação da Banda “ADRENALINA”, determino que os pagamentos sejam realizados nos termos do § 1º do art. 145 da Lei Federal 14.133/2021, mediante apresentação de garantia, sendo o pagamento total, realizado em 02 (duas) parcelas, 01 (uma) no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total, correspondente à quantia de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais) e a 2ª (segunda) e última parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do valor total, correspondente à quantia de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

O pagamento da primeira parcela no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, será efetuado até o dia 30 de janeiro de 2024, por meio de depósito em conta da CONTRATADA, mediante a apresentação de caução garantia nos termos do art. 98 da Lei Federal 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da antecipação, podendo a contratada, optar por uma das modalidades de garantia determinadas pelo § 1º do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021.

O pagamento da segunda e última parcela, esta, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, será efetuado no primeiro dia útil, após o encerramento do evento, por meio de depósito em conta da CONTRATADA.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **DIVULGA ARTE PRODUTORA MULTIMIDIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.592.677/0001-33, com endereço comercial na Rua Professor Benjamim Colucci, nº 160, Sala 701, CEP: 36010-600, Bairro Alto dos Passos, na cidade de Juiz de Fora/MG, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.portofirme.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Cumpra-se.

Porto Firme/MG 19 de janeiro de 2024.

Renato Santana Saraiva

Prefeito Municipal